

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO**  
**CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**N.º 15/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aprova a homologação do Resultado Final do processo de escolha dos servidores para as coordenações do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus e em conformidade com as competências do Colegiado;

Considerando a homologação dos inscritos, realizada no dia 17/10/2024, pela Comissão Eleitoral;

Considerando a divulgação do resultado final, realizada no dia 08/11/2024, pela Comissão Eleitoral;

Considerando a deliberação realizada em reunião ordinária do Colegiado do Câmpus, realizada em 12 de novembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar o resultado final do processo de escolha para as coordenações do IFSC Câmpus São Lourenço do Oeste, conforme disposto a seguir:

**Coordenadoria de Compras e Finanças:** Daniela Bernardi

**Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional:** Não houve inscritos

**Coordenadoria de Secretaria e Registro Acadêmico:** Maíra Sevegnani

**Coordenadoria do Curso Técnico em Administração:** Mariene Peres Morona

**Coordenadoria do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas:** Vinícius Dal Bem

**Coordenadoria do Curso Técnico em Logística:** Jonas Mussói Garcia

**Art. 2º** Estabelecer a data de posse e entrada em exercício dos coordenadores para o dia 05/02/2025.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*São Lourenço do Oeste, 13 de novembro de 2024.*

**Daniel Fernando Carossi**  
Presidente do Colegiado do Câmpus